



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2536 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 30 AGOSTO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2536/2023-|01| - Data 30/08/2023

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 31/2022.

REF.: Tomada de Preços n° 5/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **PAVER FORTE LTDA**, CNPJ 33.518.975/0001-65, localizada na Rua Pinguim, n° 695 – Industrias Leves, na cidade de Londrina.

OBJETO: Execução de pavimentação de vias urbanas em paver.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 41.093,63 (quarenta e um mil, noventa e três reais e sessenta e três centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **30/08/2023.**

Edição: 2536/2023-|02| - Data 30/08/2023

EXTRATO 7° TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 78/2018.

REF.: Tomada de Preços n° 5/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **EQUIPLANO SISTEMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 76.030.717/0001-48, inscrição estadual isento, inscrito no cadastro de atividades do Município de Curitiba, Estado do Paraná, para fins de ISS sob o n° 074.079-1, com sede administrativa em Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Ernesto Piazzetta, n° 202, CEP n° 82.510-350.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 133.028,52 (cento e trinta e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **08/09/2024.**

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **30/08/2023.**

DECRETO Nº 034/2023

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **4.541.741,48** (quatro milhões e quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 1.132 de 29 de agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **4.541.741,48** (quatro milhões e quinhentos e quarenta e um mil e setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**001 – Secretaria Municipal de Administração****04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**

340 – 3.1.90.16.00.00 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
340 – 3.1.90.16.00.00 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.148,67
480 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**001 – Secretaria Municipal de Obras**

15.451.0100.1002 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.

690 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações	130.000,00
701 - 4.4.90.51.00.00 791 – Obras e Instalações	674.903,00
702 - 4.4.90.51.00.00 780 – Obras e Instalações	151.033,33

15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

931 – 4.4.90.51.00.00 780 – Obras e Instalações	45.202,60
---	-----------

15.452.0130.1003 – Construção e Revitalização das praças do Município.

1030 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações	162.952,57
1031 - 4.4.90.51.00.00 777 – Obras e Instalações	259.183,47
1032 - 4.4.90.51.00.00 783 – Obras e Instalações	600.000,00

25.752.0120.2010 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

1171 – 3.3.90.39.00.00 792 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	617.000,00
---	------------

002 – Departamento de Meio Ambiente**18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de meio Ambiente**

1380 – 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente	345.000,00
1381 – 4.4.90.52.00.00 790 – Equipamentos e Material Permanente	450.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas****12.361.0210.2015 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.**

1590 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
1620 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	22.200,00
1680 – 3.3.71.70.00.00 000 – Rateio pela Participação em Consorcio Público	7.385,00
1700 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	54.800,00
1733 – 3.3.90.30.00.00 507 – Material de Consumo	25.900,00
1733 – 3.3.90.30.00.00 507 – Material de Consumo	39.300,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
12.365.0270.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro.	
2300 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
2330 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	22.200,00
2370 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	140.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0330.2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3030 – 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente	370.000,00

10.302.0340.2025 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	
3061 – 3.3.72.39.00.00 324 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147,84

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	
3551 – 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações	40.185,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3680 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3710 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	22.200,00
3741 – 3.3.50.43.00.00 771 – Subvenções Sociais	30.000,00
3983 – 4.4.90.52.00.00 762 – Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

TOTAL **4.541.741,48**

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotações, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 – Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
780 – 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo	25.200,00

15.452.0130.1003 – Construção e Revitalização das praças do Município.	
1010 – 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.985,00
25.752.0120.2010 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
1150 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
1170 – 3.3.90.39.00.00 507 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.900,00
1170 – 3.3.90.39.00.00 507 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.300,00

002 – Departamento de Meio Ambiente

17.512.0160.2011 – Manutenção do Aterro Sanitário	
1260 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

18.541.0170.2012 – Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
1320 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	44.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

001 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	
12.306.0200.2014 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.	
1570 – 3.3.90.32.00 00 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00

005 – Programa de Alimentação Escolar – Ensino Infantil

12.306.0290.2020 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
2540 – 3.3.90.32.00 00 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais	
001 – Departamento de Esportes e Lazer	
27.812.0300.2022 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer	
2750 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações	97.672,05
002 – Festividades Culturais	
13.392.0320.2023 – Realização das Festividades Culturais	
2790 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.700,00
2790 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.380,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.	
11.334.0384.2032 – Manutenção do Departamento de Trabalho e Geração de Empregos.	
3520 – 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.640,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3780 – 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo	20.500,00
90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
099 – Reserva de Contingência	
99.999.0440.9010 – Reserva de Contingência	
4260 - 9.9.99.99.00.00 000 – Reserva de Contingência	180.000,00

RECEITA

1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades – Principal	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	147,84
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal.....	370.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	674.903,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	196.235,93
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	450.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	1.476.183,47

Anulação.....	638.425,00
Anulação/Superávit Financeiro.....	398.352,05
Excesso de Arrecadação.....	3.267.470,24
Superávit Financeiro	237.494,19

TOTAL **4.541.741,48**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 30 de agosto de 2023.

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>